



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 479/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 02, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 4320/2017,

Considerando o Protocolo SUAP nº 3169/2017, que trata de migração de processos físicos da VT de Pinheiro/MA, para o módulo de Cadastramento da Liquidação e Execução - CLE do PJe, em conformidade com o Ato Regulamentar GP nº 01/2016, no qual o Desembargador Presidente determina a realização dos procedimentos de digitalização e de migração de processos físicos para o Sistema PJe na referida VT, devendo ser deslocada quatro equipes de digitalização/migração;

Considerando a indicação do Desembargador Presidente deste Tribunal, para o servidor Rogério Santos Carneiro integrar a equipe de digitalização/migração na VT de Pinheiro/MA, no período de 17 a 21 de julho de 2017, cópia postada no doc. 03;

Considerando o Edital da VT de Pinheiro nº 01/2017, cópia postada no doc. 02.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **ROGÉRIO SANTOS CARNEIRO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-04, lotado na 4ª VT de São Luís/MA, Matrícula nº 308161934, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo oficial, a fim de compor a equipe de digitalização/migração junto a Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 17 a 21 de julho de 2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 16 a 21 de julho de 2017, tendo em vista o horário de início das atividades no dia 17 de julho de 2017, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm